



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida, Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação e ao Suicídio.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Itabirito a semana municipal de valorização da vida, prevenção, conscientização e combate à automutilação e ao suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro, dia mundial de prevenção ao suicídio.

Art. 2º A semana municipal de valorização da vida, prevenção, conscientização e combate à automutilação e ao suicídio têm por finalidade a reflexão sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.

Parágrafo único A semana municipal de valorização da vida, prevenção, conscientização e combate à automutilação e ao suicídio têm como diretrizes:

I — alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas;

PROTOCOLO

DATA 28/05/21
FARACPUS
RECEBIDO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

II — promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;

III — elaborar e distribuir cartilhas didáticas para órgãos públicos, capacitando servidores públicos para lidar com pessoas que tenham pensamentos suicidas.

Art. 3º Na semana municipal de valorização da vida, prevenção, conscientização e combate à automutilação e ao suicídio poderão ser realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias e elaboração de cartilhas informativas e explicativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões em 31 de Maio de 2021.

Edson Gonçalves Júnior

Vereador
Dr. Edson

Vereador
Igor Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores proponentes encaminham este Projeto de Lei, que visa instituir Semana Municipal de Valorização da Vida, Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação e ao Suicídio. Apesar de pouco se falar a respeito, o suicídio é mais comum do que se imagina em todo o planeta. Esse assunto já vem sendo muito abordado em vários países tanto que é instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o dia 10 de setembro como o dia de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com campanhas instituídas mundialmente como “Setembro Amarelo”.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de aproximadamente oitocentos mil pessoas se suicidam por ano em todo o mundo. No Brasil são quase 12 mil casos por ano.

As taxas de auto-extermínio entre adolescentes e idosos são as que mais tendem a aumentar. Entre os jovens, o suicídio constitui a segunda ou terceira causa de morte em muitos países. Mas os índices de suicídio consumados estão distribuídos desigualmente na população mundial e dentro dos países.

Reducir o suicídio é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate. Esperamos que este Projeto de Lei ofereça uma resposta que não pode ser o silêncio.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos demais pares para a aprovação deste Projeto de Lei. Considerando que o Projeto pretende que nesta semana do mês de setembro, com o apoio do poder público, através de seus conselhos, secretarias, escolas e outras entidades, organizem encontros para debater estas medidas preventivas e de conscientização da população.

Sala de Reuniões em 31 de Maio de 2021.

Edson Gonçalves Júnior

Vereador
Dr. Edson

Vereador
Igor Júnior